



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 285, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 13/09/18

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto, principalmente, no art. 10, VII, da Lei Municipal nº. 1.541, de 24 de novembro de 2017, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.";

CONSIDERANDO o Ofício nº. SAAE – SAC 071/2018, de 12 de setembro de 2018, do Diretor Adjunto do SAAE;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de **R\$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
03.030.000.17.512.0059.2035.3.1.90.04.00.100		
Contratação por tempo determinado	R\$50.000,00
03.030.000.17.512.0059.2035.3.1.90.13.00.100		
Obrigações patronais	R\$10.000,00
03.030.000.17.512.0059.2022.3.3.90.39.00.100		
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$65.000,00
TOTAL	R\$125.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
03.030.000.17.512.0059.2036.3.1.90.04.00.100		
Contratação por tempo determinado	R\$60.000,00
03.030.000.17.512.0059.2022.3.3.90.46.00.100		
Auxílio alimentação	R\$23.000,00
03.030.000.17.512.0059.2035.3.3.90.46.00.100		
Auxílio alimentação	R\$24.000,00
03.030.000.17.512.0059.2036.3.3.90.46.00.100		
Auxílio alimentação	R\$18.000,00
TOTAL	R\$125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2018.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:

S. M. Fazenda e Administração